

EDITAL Nº 157, DE 4 DE MARÇO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar o Edital nº 122/2009 de 20/02/2009, publicado no diário oficial de 25/02/2009, Seção 3, página 36, Professores Substitutos, Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG, onde se lê: "UNIDADE: Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG. Setor de Técnicas Gerais de Laboratório: uma vaga. Titulação: Graduação ou Mestrado em Engenharia de Produção.", leia-se: "UNIDADE: Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG. Setor de Técnicas Gerais de Laboratório: uma vaga. Titulação: Graduação ou Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção."

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 158, DE 4 DE MARÇO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 85, de 11/02/2009, publicado no DOU em 12/02/2009, Seção 3, página 40, retificado pelo Edital nº 137, de 27/02/2009, publicado no DOU em 02/03/2009, Seção 3, página 44, Professor Assistente, Unidade: Escola de Arquitetura, Departamento: Urbanismo. Área de conhecimento: Planejamento e Projetos Urbanos. Onde se lê: "... Início do concurso: 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento das inscrições...". Leia-se: "... Início do concurso: 48 (quarenta e oito) dias após o encerramento das inscrições...".

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 159, DE 4 DE MARÇO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito: uma vaga. Área de conhecimento: Teoria Geral do Direito, Sociologia Jurídica, Hermenêutica Jurídica, Psicologia Jurídica, Direito Agrário, Direito e Legislação e disciplinas afins. Forma de seleção: entrevista evidenciadora do perfil acadêmico do candidato e julgamento de Títulos. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito: uma vaga. Área de conhecimento: Direito e Processo do Trabalho, Instituições de Direito do Trabalho, Direito e Legislação, Direito Agrário e disciplinas afins. Forma de seleção: exposição oral sobre tema a ser sorteado e julgamento de Títulos. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de tempo parcial e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração do professor substituto será compatível com o nível inicial das classes de professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Associado, acrescida das gratificações inerentes ao cargo e incentivo à titulação apresentada no ato da assinatura do contrato. Poderá, quando couber, compor à remuneração do professor substituto, os itens previstos no Art. 1, da Lei 8.745/93.

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 160, DE 5 DE MARÇO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital de nº 38, de 20/01/2009, publicado no DOU em 21/01/2009, Seção 3, página 36, retificado pelo Edital nº 44, de 27/01/2009, publicado no DOU em 28/01/2009, Seção 3, página 41, e pelo Edital nº 100, de 13/02/2009, publicado no DOU em 16/02/2009, Seção 3, página 49, que homologou o resultado final do concurso público para a Área de Políticas Públicas, do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, o que se faz da seguinte forma: Onde se lê: "... 1º lugar: Telma Maria Gonçalves Meneucucci...". Leia-se: "... 1º lugar: Telma Maria Gonçalves Meneucucci...".

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 161, DE 5 DE MARÇO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 129, de 26/02/2009, publicado no DOU em 27/02/2009, Seção 3, página 43, Professor Assistente, Unidade: Escola de Música, Departamento: Instrumentos e Canto. Área de conhecimento: Piano/Música Popular. Onde se lê: "... Titulação: O candidato deve ter pelo menos um dos graus acadêmicos - graduação, mestrado ou doutorado...". Leia-se: "... Titulação: O candidato deve ter pelo menos um título na área de Música (graduação, mestrado ou doutorado)...".

RONALDO TADEU PENA

ESCOLA DE ENGENHARIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Proc. 23072.000101/08-81 - Contrato nº 048/08-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Dar apoio ao Projeto Curso de Especialização em Engenharia de Recursos Minerais, para 2009. Valor estimado: R\$ 429.120,00. Início da vigência: 03 de março de 2009. Fim de Vigência: 03 de novembro de 2010. Nome e cargos dos signatários: Prof. Fernando Amorim de Paula - Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, Prof. Luiz Fernando Andrade de Castro - Superintendente Executivo da FCO.

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: Processo nº 23072.011308/09-62 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino, denominado: "Curso de Especialização em Temas Filosóficos". Declaração de Dispensa em 05/03/2009. Prof. Emílio César Pereira Resende - Professor de Filosofia. Ratificação em 05/03/2009. Prof. João Pinto Furtado - Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFMG. Valor estimado: R\$ 117.840,00.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 135/2008**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 19/02/2009 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRONICO Prestação de serviços laboratorial e Patologia Clínica em amostra Biológica humana (sangue periférico) do teste de riótipo em banda G, para o HC/UFMG.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 06/03/2009 das 08h00 às 13h00 . Endereço: Av. Prof. Alfredo Balena, 110 Santa Efígenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/03/2009, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE DE SOUZA MIRANDA
Pregoeiro

(SIDECA - 05/03/2009) 153261-15229-2009NE909691

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2008**

Nº Processo: 23072022459/08-29. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa para dar apoio ao Projeto "Novas Fronteiras: do Erudito ao Popular" Fundamento Legal: Inciso XIII, do artigo 24 da Lei 8666/93 Vigência: 10/02/2009 a 10/09/2010. Valor Total: R\$58.035,77. Fonte: 112000000 - 2009NE900012. Data de Assinatura: 10/02/2009.

(SICON - 05/03/2009) 153254-15229-2009NE900054

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio que entre si celebram o Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto (CEFET), a Universidade Federal de Ouro Preto(UFOP), o Clube do Alumínio (CLUBE) e a Associação de Proteção Ambiental Ouro Preto (APAOP). Processo nº 3152-2008.

Objeto: Implantação do Projeto Social denominado ATENIS - Aprendendo Tênis, a crianças e adolescentes em idade de 10 a 14 anos, em atividades esportivas, especialmente na prática de tênis e outras modalidades esportivas.

Vigência: 03 (três) anos a partir da data assinatura.

Data de Assinatura: 21/11/2008.

Assinam: Pelo CEFET: Caio Mário Bueno Silva - Diretor-Geral. Pela UFOP: João Luiz Martins - Reitor. Pelo CLUBE: José Gouvêa Mafra - Presidente. Pela APAOP: Rômulo Reis Pereira - Presidente.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de rolo de máster para duplicadora digital RISO e tubo de tinta. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 06/03/2009 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos Bauxita - OURO PRETO - MG . Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2009 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/03/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ALAIR SANTANA FIGUEIREDO
Pregoeiro

(SIDECA - 05/03/2009) 154046-15263-2009NE900366

PREGÃO Nº 42/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e outros para telefonia e informática, conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento contidas no edital e seus anexos que também poderão ser retirados do site www.ufop.br, icone licitações. Total de Itens Licitados: 00033 . Edital: 06/03/2009 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Campus Universitário Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG . Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/03/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 05/03/2009) 154046-15263-2009NE900366

PREGÃO Nº 43/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos odontológicos: anestésico local, revelador e fixador, flúor gel, bicarbonato de sódio, filme e cartão para radiografia, lubrificante para instrumentos, espelho plano, babador dental e fluorniz verniz com flúor, conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento que também poderão ser retirados do site www.ufop.br, icone licitações. Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 06/03/2009 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Campus Universitário Morro do cruzeiro - OURO PRETO - MG . Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 24/03/2009 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

DENISE MARIA DE OLIVEIRA MELLO ELIAS
Pregoeira

(SIDECA - 05/03/2009) 154046-15263-2009NE900366